

COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÃO ESTADUAL 2026/2030 – SINDPOL/MG

DESPACHO – COMISSÃO ELEITORAL

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO A CANDIDATURAS

A COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÃO ESTADUAL 2026/2030 DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINDPOL/MG, por seus membros Wilton Ribeiro de Sales - Presidente, Antônio Carlos Magalhães Neto – 1º Secretário, Fernanda Siqueira Santos – 2ª Secretária, no pleno e regular exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Eleitoral da Entidade Sindical, nos termos do art. 18 do Regimento Eleitoral, Notifica Vossa Senhoria WERLEY GLICERIO FURBINO DE ARAÚJO, caso queira, a apresentar Defesa a Impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de preclusão nos termos do art. 19 do mesmo diploma Legal, por suposto enquadramento no art. 32, IV, do Estatuto do SINDPOL/MG.

Publique-se o presente despacho no site Oficial do SINDPOL/MG em aba própria.

Intime-se, com cópia da impugnação.

Belo Horizonte, 11/03/2026.

Antônio Carlos Magalhães Neto
1º Secretário da Comissão Eleitoral